



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO- RO.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sérgio Aparecido Tobias, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira, Jordana Fonseca Ferreira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a proteção de Deus e observando o quórum regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Ferreira. Lida a Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 05/10, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade. Lida as Indicações: 273 e 274, da Vereadora Dina da Maderon, 275, do Vereador Sóstenes Silva e 276 e 277 do Vereador Sergio Tobias. Conforme reza o Regimento Interno foi determinado o envio das matérias a quem de direito. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas e nem Vereadores inscritos para fazer uso da palavra em Tema Livre e nenhum Vereador solicitado Intervalo Regimental, foi feita a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 115, de Justiça e Redação e 091, de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.074, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação, sendo



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

aprovado por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 116, de Justiça e Redação e 092, de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.075, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 117, de Justiça e Redação e 093, de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.076, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lida a Emenda Modificativa 14, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei 3.052, do Poder Executivo, colocada em segunda discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei 3.056, do Poder Executivo, colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade, em votação nominal e quórum de maioria simples. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas e nem Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna e mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às oito horas e cinquenta e quatro minutos e convidou a todos para a próxima Sessão a ser realizada em 19/10, ou extraordinariamente se necessário, e eu Jordana Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 13/10/2020.